

CONSTRUTORA SULTEPA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ 89.723.993/0001-33 – NIRE 43 3 0000235 7

COMPANHIA ABERTA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A Administração da **CONSTRUTORA SULTEPA S.A.** e controladas (“SULTEPA”), em Recuperação Judicial em observância aos preceitos legais e estatutários, submete-se à apreciação de VSas. o Relatório da Administração das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativas ao exercício encerrado em 31.12.2021, e suas notas explicativas acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e Operacionais a seguir estão apresentadas em milhares de reais em base consolidada, exceto quando especificado o contrário, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS (International Financial Reporting Standards). Todas as comparações foram feitas em relação ao exercício de 2020, exceto quando especificado o contrário.

No decorrer de 2015, conforme a Administração da Companhia encontrou na Recuperação Judicial o meio mais propício para reorganizar-se e ajusta suas operações com o objetivo de honrar seus compromissos e voltar a crescer.

Em 03 de julho de 2015, conforme divulgado através do Fato Relevante, a Companhia em caráter de urgência, juntamente com as demais empresas do Grupo, ajuizou o Pedido de Recuperação, o qual foi homologado em 09 de julho de 2015, pela Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre/RS. Em 27 de julho de 2015, a Assembleia Geral Extraordinária, aprovou e ratificou o Pedido de Recuperação Judicial.

Em 24 de agosto de 2015, publicou o Edital contendo a lista de credores para que os interessados apresentassem ao Administrador as habilitações ou contestações dos seus créditos. Em 21 de Setembro de 2015, a Companhia apresentou o Plano de Recuperação Judicial.

Em 03 de agosto de 2016, foi publicado o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, em 19 de agosto de 2016, foi realizada a primeira Assembleia de Credores tendo como ordem do dia a deliberação do Plano de Recuperação. Após examinada a lista de presença foi constatado que não havia quórum para instalação da assembleia geral de credores em primeira convocação, ficando a segunda Assembleia Geral convocada para o dia 30.08.2016.

Em 30 de agosto de 2016, foi aberta a segunda Assembleia Geral de Credores quando como ordem do dia a aprovação do Plano de Recuperação apresentado, que devido a alteração foi sugerido e aprovado a suspensão da Assembleia Geral de Credores por 60 (sessenta) dias ficando marcada para o dia 07.11.2016.

Em 07 de novembro de 2016, foi aberta a nova Assembleia de Credores onde foram apresentadas as alterações do Plano de Recuperação. Após a votação foi aprovado nas Classes I, III e IV, reprovado na Classe II.

Em 14 de novembro de 2016, o Plano de Recuperação foi homologado pela Juíza de Direito da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Porto Alegre/RS.

Em 26 de Outubro de 2017, houve julgamento no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul mantendo integralmente a decisão que concede a recuperação judicial da Companhia permanecendo a homologação do plano de recuperação judicial original e seu modificativo, consoante processo ajuizado originariamente perante a Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Porto Alegre/RS, e autuando sob o nº 001/1.15.0114361-2.

CONSTRUTORA SULTEPA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ 89.723.993/0001-33 – NIRE 43 3 0000235 7

COMPANHIA ABERTA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PERFIL:

A **SULTEPA**, fundada em 1956, tem seus principais negócios voltados para o setor de infraestrutura, construção de obras rodoviárias, urbanas, metroviárias, saneamento, construção civil, obras portuárias, aeroportuárias, concessões de rodovias, barragens e montagens industriais. Além dessas atividades engloba obras de engenharia, britagem, venda de concreto, locação de equipamentos.

CENÁRIO EM 2021:

O exercício de 2021 se desenhou de maneira desafiadora, visto todos os empecilhos impostos pela pandemia que atingiu a economia mundial. Durante o ano investiu-se por parte do governo, um valor próximo a R\$ 150 bilhões, que se demonstraram insuficientes diante das necessidades de inserir o País em competições com as demais economias mundiais.

Apesar das compreensíveis dificuldades enfrentadas, como a redução de investimentos e novos direcionamentos de recursos, conseguimos atingir as principais metas. O último trimestre de 2021 apresentou uma melhora significativa dos índices econômicos comparados ao mesmo período de 2020.

No decorrer do exercício continuamos com as parcerias em consórcios para participar de licitações e execução de obras de infraestrutura, como parte de um planejamento estratégico da Companhia. Isso significa um aumento na possibilidade de estender o plano estratégico aos demais setores.

Fortalecemos ainda mais as iniciativas propostas no decorrer de 2020. Pode-se citar como exemplo o fortalecimento nas vendas de materiais, estabelecendo como prioridade o planejamento rigoroso nas obras em andamento e nas despesas administrativas.

No decorrer de 2021, a Companhia deu continuidade ao combate a COVID-19. Todas as iniciativas fizeram parte da gestão, como: protocolos de segurança à seus colaboradores, cursos de boas práticas de combate ao vírus, distribuição de máscaras e álcool gel a todos seus colaboradores e familiares, e o *home office* também foi implantado em todos os setores da Cia. Com todas estas medidas adotadas, tivemos baixos índices de contágios tanto nos escritórios como nas obras.

Em 2021 ocorreram grandes transformações em todas as empresas, o que nos faz acreditar que não estamos sozinhos, e que desta forma continuaremos trabalhando muito para que com base em resultados, a Companhia atinja índices superiores a 10% nos próximos exercícios.

DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO:

No final do exercício, a Companhia teve um incremento na carteira de contrato de aproximadamente R\$ 118 milhões, originados de três obras que estavam paralisadas e foram reativadas. Isso fará com que a Companhia tenha melhor desempenho no exercício de 2022.

No início de 2021, com a readequação do fluxo de caixa devido a recessão causada pela queda dos investimentos em 2020, a Companhia finalizou a renegociação dos contratos com seus prestadores de serviços e locações dos equipamentos e manteve os recursos direcionados ao andamento das obras.

CONSTRUTORA SULTEPA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ 89.723.993/0001-33 - NIRE 43 3 0000235 7

COMPANHIA ABERTA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Ao longo do exercício de 2021, o Lucro Líquido do Período foi na ordem de R\$ 89.207mil enquanto que em 2020 foi de R\$ 58.940mil.

O Resultado Operacional Bruto foi de R\$ 4.812mil negativo, enquanto que em 2020 foi de R\$ 654mil.

A Receita Operacional Líquida Consolidada foi de R\$ 109.167mil enquanto que no anterior foi de R\$ 96.184mil, o que representou um crescimento de 14%, causado principalmente, pelo resultado obtido do faturamento das obras.

Destacamos, ainda que, apesar do momento representar um grande desafio para as empresas, para economia e para os governantes, permanecemos confiantes no setor de infraestrutura, no crescimento da empresa, e a espera de melhores posicionamentos por partes dos órgãos reguladores, bem como a expansão do setor.

MERCADO DE CAPITAIS:

A Companhia em 23.08.2021 lançou a OPA – Oferta Pública para Aquisição de Ações que transcorreu dentro das expectativas.

No decorrer do exercício de 2021, a Companhia manteve o atendimento aos seus acionistas, CVM e B3, bem como o cumprimento de atendimento ao mercado.

SUSTENTABILIDADE:

O GRUPO SULTEPA, no exercício de 2021, manteve a atuação da Gestão Ambiental e Minerária alinhada à alta direção da empresa, dando continuidade aos Programas de Gerenciamento de Resíduos, Recuperação de Áreas Mineradas e Controle da Qualidade Ambiental de suas obras e unidades fixas.

No setor de mineração foram intensificados os trabalhos de pesquisa mineral e mapeamento geológico para prospecção de novas áreas de mineração ou reativação e ampliação de pedreira existente, destaca-se também a recuperação ambiental de áreas mineradas no município de São Lourenço do Sul/RS utilizadas no Lote 7 das obras de duplicação da BR 116.

Nas demais obras, inclusive obra da Ponte sobre o Rio das Balsas localizada no estado Maranhão, foram mantidos os cronogramas de vistorias de controle de qualidade ambiental e mineral, garantindo-se o atendimento das condicionantes das licenças dos empreendimentos, possibilitando o levantamento de oportunidades de melhorias e correção de eventuais não conformidades.

RECURSOS HUMANOS, TREINAMENTOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Chegamos ao final de 2021, com 437 colaboradores diretos e aproximadamente 930 terceirizados.

Acreditamos que a capacidade de cada colaborador é o fator mais importante em uma corporação, por isto investimos em torno de R\$ 1.190milhões em materiais de segurança, serviços médicos e treinamento, direcionadas em sua maioria para as áreas operacionais e administrativas.

CONSTRUTORA SULTEPA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ 89.723.993/0001-33 - NIRE 43 3 0000235 7

COMPANHIA ABERTA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Em 2021 a Companhia proporcionou a seus colaboradores o acesso a testes da COVID-19, bem como monitorou o canteiro de obras e recintos para que se mantivessem protegidos pela vacina e pelos cuidados com a transmissão.

Conforme levantamento realizado pela área de recursos humanos, constatamos que 90% dos colaboradores foram vacinados, trazendo maior tranquilidade e segurança para a gestão das obras.

Mantivemos como norma o programa de diversidade e inclusão e a lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, objetivando adequar aos padrões de exigência da gestão o centro de integridade corporativa e administrativa das obras em geral.

PERSPECTIVAS PARA 2022:

Acreditamos que com o crescimento das concessões, com as parcerias públicas – PPPs agregadas aos leilões e com os investimentos em infraestrutura por parte dos governos, os projetos devem seguir em expansão. A Companhia foi forçada a um ponto de consolidação de seus negócios, e com base em estudos que avaliam os resultados e desempenho, continuamos confiantes que 2022 será um ano promissor para o setor de infraestrutura e conseqüentemente para o **Grupo SULTEPA**.

Desta forma, trabalhamos com a expectativa de crescimento e uma melhora do setor de infraestrutura, garantindo a execução de novas obras, apoio a novos projetos e leis, bem como a revisão regulatória e as privatizações, assim atraindo mais investidores internacionais.

Outro ponto, que destacamos é o avanço dos marcos regulatórios para o setor de saneamento. Neste contexto acreditamos que o setor receberá um volume maior de investimentos por parte dos governos estaduais e municipais.

Destacamos que mesmo em ambiente desafiador continuamos a acreditar na melhora dos índices para 2022 em comparação ao exercício de 2021. A Companhia, com base na participação das novas licitações, deverá reforçar os investimentos principalmente nos Estados do Nordeste, onde infelizmente a carência de infraestrutura é maior.

Continuamos atentos às transformações, às mudanças do mercado, ao futuro e principalmente, ao crescimento do setor de saneamento e energia. Isso nos faz acreditar que ainda há muito a ser feito e ser desenvolvido no País, não somente para o exercício de 2022, como para os próximos exercícios também.

RELACIONAMENTO COM A AUDITORIA:

Em atendimento ao Artigo 2º da Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, informamos que no exercício de 2021 nossos auditores independentes, a LOPES & ASSOCIADOS AUDITORES não prestaram quaisquer serviços, que possam acarretar conflito de interesse ou perda de independência, além da auditoria das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia e de suas controladas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

CONSTRUTORA SULTEPA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ 89.723.993/0001-33 - NIRE 43 3 0000235 7

COMPANHIA ABERTA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA:

Em observância ao artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM 480/2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as opiniões divulgadas no relatório dos Auditores Independentes e com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

AGRADECIMENTOS:

Finalizando, seguiremos avançando em nossas estratégias de crescimento, cientes de nossas responsabilidades e com propósito de retribuir o atendimento diferenciado que recebemos em 2021.

Agradecemos à todos os nossos parceiros, acionistas, controladores, conselheiros, clientes, fornecedores, instituições financeiras, entidades governamentais e principalmente aos nossos colaboradores, pelos esforços, competência, comprometimento e apoio.

A administração

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$ 1.000)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
ATIVO					
ATIVO CIRCULANTE		7.697	8.566	104.712	83.136
Caixa e equivalentes de caixa	4	16	15	3.024	1.723
Clientes	5	617	753	8.036	7.899
Impostos a recuperar	8	65	126	4.113	3.323
Outras contas a receber	6	5.030	5.822	54.812	30.740
Operações com consórcios	24	173	173	32.145	36.978
Estoques	7	1.796	1.677	2.582	2.473
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.368.934	1.252.253	1.590.761	1.494.072
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		761.496	675.820	1.457.301	1.358.439
Partes relacionadas	11	1	-	63.758	108.018
Depósitos judiciais e compulsórios		4.725	6.711	5.234	8.164
Outras contas a receber	6	3.522	3.520	6.033	5.812
Imoveis destinados a venda	10	87	87	87	87
Créditos a receber	9	753.161	665.502	1.372.737	1.227.489
Operações com consórcios	24	-	-	9.452	8.869
INVESTIMENTOS	12	530.827	498.142	4.470	4.469
Participações em controladas		526.873	494.188	-	-
Participações em coligadas		3.954	3.954	4.470	4.469
IMOBILIZADO	13	76.611	78.291	128.018	130.374
INTANGÍVEL	13	-	-	972	790
TOTAL DO ATIVO		1.376.631	1.260.819	1.695.473	1.577.208

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
PASSIVO					
PASSIVO CIRCULANTE		436.917	368.637	517.597	418.063
Fornecedores	17	809	574	5.768	3.060
Instituições financeiras	14	165	126	3.227	1.013
Impostos e contribuições sociais a pagar	22	428.612	343.505	468.778	363.254
Obrigações Sociais e Trabalhistas		4.102	3.519	6.809	5.696
Dividendos a pagar		99	99	2.528	2.528
Credores Diversos	15 A	2.762	1.979	14.623	6.391
Partes relacionadas	11	-	-	1.068	-
Parcelamento especial Lei 11.941/2009	19	-	-	978	938
Parcelamento PERT	19	-	18.817	1.446	20.777
Parcelamento Recuperação Judicial	19	-	-	3.889	2.211
Parcelamento Excepcional PGFN	19	350	-	739	-
Operações com consórcios	24	18	18	7.744	12.195
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		631.253	672.928	865.802	936.352
Instituições financeiras	14	-	-	532	1.113
Credores Diversos	15 A-B	371.620	315.718	357.988	386.000
Partes relacionadas	11	51.975	86.787	6.088	6.088
Parcelamento PERT	19	-	68.097	6.859	78.855
Parcelamento Recuperação Judicial	19	-	-	5.322	12.180
Parcelamento Excepcional PGFN	19	3.416	-	6.353	-
Obrigações Sociais a Pagar		-	-	107	-
Impostos e contribuições sociais a pagar	22	4.305	6.264	11.029	13.505
Tributos diferidos	20	168.436	151.046	376.494	333.619
Provisão passivos contingentes	23	29.952	43.467	65.072	73.318
Provisão para reflorestamento	23	1.549	1.549	2.916	2.916
Operações com consórcios	24	-	-	27.042	28.758
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25	308.461	219.254	312.074	222.793
Patrimônio Líquido atribuído aos acionistas controladores		308.461	219.254	308.461	219.254
Capital Social		130.000	130.000	130.000	130.000
Reserva de Reavaliação		37.865	38.864	37.865	38.864
Ajuste Avaliação Patrimonial		19.470	19.822	19.470	19.822
Reservas de Lucros		121.126	47.716	121.126	47.716
Lucros (Prejuízos) Acumulados		-	(17.148)	-	(17.148)
Patrimônio Líquido atribuído aos acionistas não controladores		-	-	3.613	3.539
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.376.631	1.260.819	1.695.473	1.577.208

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em R\$ 1.000)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	30	15.234	15.631	109.167	96.184
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	31	(24.831)	(21.456)	(113.979)	(95.530)
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO		(9.597)	(5.825)	(4.812)	654
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		40.848	40.235	(14.441)	10.219
Despesas gerais e administrativas	31	(6.126)	(3.154)	(16.793)	(15.677)
Outras receitas operacionais	31	45.294	71.565	82.549	110.431
Outras despesas operacionais	31	(31.005)	(48.454)	(80.198)	(84.535)
Resultado da Equivalência Patrimonial	12	32.685	20.278	1	-
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		31.251	34.410	(19.253)	10.873
Receitas Financeiras	32	79.871	37.192	160.170	77.355
(-) Despesas Financeiras	32	(4.526)	(4.352)	(6.777)	(5.274)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		106.596	67.250	134.140	82.954
IRPJ e Contribuição Social Corrente	18	-	-	(1.989)	(3.399)
IRPJ e Contribuição Social Diferido	18	(17.389)	(8.310)	(42.870)	(20.591)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		89.207	58.940	89.281	58.964
Atribuído aos acionistas controladores		-	-	89.207	58.940
Atribuído aos acionistas não controladores		-	-	74	24
Resultado básico/diluído por ação ON - R\$	27	7,08	4,68	7,08	4,68
Resultado básico/diluído por ação PN - R\$	27	7,08	4,68	7,08	4,68

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro - Método Indireto
(Em reais R\$ 1.000)

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro (Prejuízo) líquido do Período	89.207	58.940	89.207	58.940
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais				
Depreciação, amortização e exaustão	1.602	1.665	2.398	2.522
Resultado de equivalência patrimonial	(32.685)	(20.278)	(1)	-
Constituição (reversão) de provisões	(13.515)	(23.176)	(8.246)	(28.917)
Custo do permanente baixado ou vendido	124	-	125	4.565
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.389	8.311	42.846	20.591
Despesas de juros	39	14	104	250
Receita com juros sobre créditos a receber	(87.659)	(43.056)	(162.798)	(79.647)
Participação dos acionistas não controladores	-	-	74	24
	(25.498)	(17.580)	(36.291)	(21.672)
Variações nos ativos e passivos				
(Aumento) redução dos créditos a receber de clientes	135	1.165	(136)	8.406
(Aumento) redução dos estoques	(119)	(35)	(109)	1.130
(Aumento) redução de devedores diversos	2.777	(1.643)	2.777	(1.588)
Aumento (redução) de fornecedores	234	127	2.707	372
Aumento (redução) dos impostos, contribuições e obrigações sociais a pagar	583	2.235	14.814	6.378
Aumento (redução) de credores diversos	56.685	4.981	64.204	7.994
Operações com consórcios	-	-	(1.917)	10.635
(Aumento) redução dos demais grupos do ativo	62	162	(7.378)	(1.628)
Aumento (redução) dos demais grupos do passivo	-	-	106	-
	60.357	6.992	75.068	31.699
Caixa líquido proveniente das Atividades Operacionais	34.859	(10.588)	38.777	10.027
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de imobilizado	(46)	(74)	(349)	(1.454)
Caixa Líquido aplicado nas atividades de investimentos	(46)	(74)	(349)	(1.454)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Mútuos com partes relacionadas	(34.812)	10.662	(38.656)	(7.011)
Captações de empréstimos/financiamentos (principal)	-	-	1.992	3.070
Amortização de principal e juros de financiamentos	-	-	(463)	(5.074)
Caixa Líquido aplicado nas atividades de Financiamentos	(34.812)	10.662	(37.127)	(9.015)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	1	-	1.301	(442)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	15	15	1.723	2.165
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	16	15	3.024	1.723

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Demonstrações do Valor Adicionado dos exercícios findos em 31 de dezembro

(Em R\$ 1.000)

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Receitas	61.169	87.389	194.198	208.023
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	17.392	17.640	117.372	103.329
Outras receitas	45.294	71.565	82.549	110.431
Perdas com créditos de liquidação duvidosa – reversão/(constituição)	(1.517)	(1.816)	(5.723)	(5.737)
Insumos adquiridos de terceiros <i>(inclui os valores dos impostos – ICMS, IPI, PIS e COFINS)</i>	(54.364)	(62.036)	(176.738)	(163.642)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(10.114)	(9.449)	(36.160)	(27.313)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(14.831)	(9.777)	(66.467)	(62.894)
Perda/Recuperação de Valores Ativos	(29.295)	-	-	-
Outros	(124)	(42.810)	(74.111)	(73.435)
Valor adicionado bruto	6.805	25.353	17.460	44.381
Depreciação, amortização e exaustão	(1.602)	(1.665)	(2.397)	(2.522)
Valor adicionado líquido produzido pela Sociedade	5.203	23.688	15.063	41.859
Valor adicionado recebido em transferência	112.555	57.470	160.171	77.355
Resultado de equivalência patrimonial	32.685	20.278	1	-
Receitas financeiras	79.870	37.192	160.170	77.355
Valor adicionado total a distribuir	117.758	81.158	175.234	119.214
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos	4.116	3.589	22.027	16.391
Remuneração direta	3.270	2.781	17.582	12.201
Benefícios	612	449	3.235	2.481
FGTS	234	359	1.210	1.709
Impostos, taxas e contribuições	19.444	13.794	55.205	36.665
Federais	17.958	12.982	51.589	34.412
Estaduais	414	339	900	688
Municipais	1.072	473	2.716	1.565
Remuneração de capitais de terceiros	4.991	4.835	8.721	7.194
Juros e variações monetárias	4.526	4.352	6.776	5.274
Aluguéis	465	483	1.945	1.920
Remuneração de Capitais Próprios	89.207	58.940	89.281	58.964
Participação dos não controladores	-	-	74	24
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	89.207	58.940	89.207	58.940
Valor adicionado distribuído	117.758	81.158	175.234	119.214

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Demonstrações do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de dezembro
(Em R\$ 1.000)

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Lucro (Prejuízo) líquido do Período	89.207	58.940	89.281	58.964
Outros componentes do resultado abrangente:	<u>1.351</u>	<u>1.271</u>	<u>1.351</u>	<u>1.271</u>
Realização do custo atribuído ao ativo imobilizado	352	316	352	316
Realização da reserva de reavaliação	999	955	999	955
Resultado Abrangente Consolidado do Período	90.558	60.211	90.632	60.235
Atribuído a Sócios de Empresa Controladora	-	-	90.558	60.211
Atribuído a Sócios Não Controladores	-	-	74	24

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em R\$ 1.000)

Descrição	Reservas de Reavaliação			Reservas de Lucros			Ajuste de Aval. Patrimonial			Lucros/Prejuízos Acumulados	Participação de Não Controladores	Patrimônio Líquido Total		
	Capital	Ativos	Ativos de	Lucros		Ativos	Ativos de	Total						
	Social	Próprios	Controladas	Legal	a Realizar	Próprios	Controladas							
Saldos em 31 de dezembro de 2019	130.000	23.914	15.905	39.819	4.282	43.434	47.716	4.415	15.723	20.138	(77.359)	160.314	4.619	164.933
Realização da Reserva de Reavaliação	-	(955)	-	(955)	-	-	-	-	-	-	955	-	-	-
Realização do Aj. Aval. Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	(5)	(311)	(316)	316	-	-	-
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58.940	58.940	24	58.964
Ajustes de Minoritário do Período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.104)	(1.104)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	130.000	22.959	15.905	38.864	4.282	43.434	47.716	4.410	15.412	19.822	(17.148)	219.254	3.539	222.793
Realização da Reserva de Reavaliação	-	(999)	-	(999)	-	-	-	-	-	-	999	-	-	-
Realização do Aj. Aval. Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	(42)	(310)	(352)	352	-	-	-
Constituição de Reservas	-	-	-	-	178	73.232	73.410	-	-	-	(73.410)	-	-	-
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	89.207	89.207	74	89.281
Saldos em 31 de dezembro de 2021	130.000	21.960	15.905	37.865	4.460	116.666	121.126	4.368	15.102	19.470	-	308.461	3.613	312.074

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

RICARDO LINS PORTELLA NUNES
Diretor Presidente

SERGIO MATTOS
Diretor Administração, Financeiro e Relações com Investidores

POMPÍLIO VIEIRA LOGUERCIO
Diretor de Obras

RICARDO LINS PORTELLA NUNES
Presidente do Conselho de Administração

POMPÍLIO VIEIRA LOGUERCIO
Vice-Presidente do Conselho de Administração

JAIME BARRIOS DA COSTA
Conselheiro

CARLA EVONISE CRISTINE WICK
Contadora - CRC/RS 54.404/0-7

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas

em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Construtora Sultepa S.A. – Em Recuperação Judicial (a “Companhia”) e suas controladas têm por objeto social a indústria da construção, englobando estudos, projetos, cálculos, administração e execução de obras públicas e privadas, nacionais e internacionais, do ramo de engenharia em geral, montagens e eletromecânicas, e trabalhos conexos, montagem industrial, execução de obras públicas em geral, que possam ter seu custeio privatizado, inclusive sobre regime de concessão, autorização ou permissão, inclusive para cobrança de pedágio, na forma da lei aplicável, incorporação imobiliária compra e venda de imóveis, representação, importação e exportação de materiais correlatos ao ramo da construção civil, prestação de serviços a terceiros, inclusive com uso de explosivos, bem como a pesquisa, mineração, exploração e aproveitamento de jazidas minerais, extração, britagem e comércio de pedra britada. A Companhia poderá participar de outras sociedades, congêneres ou não, como acionista ou quotista, cabendo ao Conselho de Administração decidir a respeito.

A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1.200 Porto Alegre - RS, com suas ações negociadas na BM&F Bovespa.

Diante da situação econômica financeira que a Companhia e suas controladas vêm enfrentando há vários meses, a Alta Administração tomou algumas medidas para compatibilizar os fluxos financeiros com as suas operações.

A Companhia elaborou um plano operacional que foi implantado em todo o Grupo Econômico e está monitorando de forma ampla todas as unidades/obras para um melhor acompanhamento nos resultados. Os objetivos traçados neste plano operacional, para aumentar a produtividade e compatibilizar seu fluxo de caixa com a atual realidade, estão sendo ajustados de acordo com as necessidades de cada unidade. Com base no plano, foram tomadas algumas medidas, que irão afetar a curto prazo o fluxo de caixa e rentabilidade do Grupo: destinação de maiores recursos financeiros para obras que estão gerando maior rentabilidade; criação do fluxo de caixa projetado, com acompanhamento e monitoramento do mesmo com o efetivamente realizado; reequilíbrio de custos e despesas fixas em 15% do faturamento, para adequação ao ponto de equilíbrio, com a consequente revisão e/ou redução de todas as despesas administrativas por departamento, inclusive do quadro funcional; reescalonamento da dívida financeira existente, com o alongamento dos prazos; renegociação de despesas financeiras, com renegociação de taxas, tarifas de renovação de contratos.

Neste plano operacional, estamos considerando um incremento no faturamento na ordem de 10%, considerando que o segmento de infraestrutura recebe maior parcela de investimentos tanto do Governo Federal como Estadual. Determinadas ações do plano operacional estão impactadas por ações de terceiros, as quais a Companhia não possui total domínio.

No dia 3 de Julho de 2015, a Companhia comunicou fato relevante de pedido de recuperação judicial, juntamente com as demais empresas do Grupo, nos termos do art.51 e seguintes da Lei 11.101/05, o qual foi homologado em 09 de Julho de 2015, pela Comarca de Porto Alegre/RS - Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, sob nº 001/1.15-0114361-2 (CNJ:0163234-77.2015.8.21.0001). Em 27 de julho de 2015, a Assembléia Geral Extraordinária, aprovou e ratificou o Pedido de Recuperação Judicial.

Em 24 de agosto de 2015, foi publicado o Edital contendo a lista de credores para que os interessados apresentassem ao Administrador as habilitações ou contestações dos seus créditos e no dia 21 de setembro de 2015, a Companhia apresentou o Plano de Recuperação Judicial.

Em 03 de agosto de 2016, foi publicado o Edital de Convocação da Assembléia Geral de Credores, e em 19 de agosto de 2016, foi realizada a primeira Assembléia de Credores, tendo como ordem do dia a deliberação do Plano de Recuperação. Após examinada a lista de presença, foi constatado que não havia quórum para instalação da assembleia geral de credores em primeira convocação, ficando a segunda Assembléia Geral convocada para o dia 30 de agosto de 2016.

Em 30 de Agosto de 2016, foi aberta a segunda Assembléia Geral de Credores, tendo como ordem do dia a aprovação do Plano de Recuperação apresentado, que devido a alterações, foi sugerido e aprovado a suspensão da Assembléia Geral de Credores por 60 (sessenta) dias, ficando marcada para o dia 07 de novembro de 2016.

Em 07 de Novembro de 2016, foi aberta a nova Assembléia de Credores, onde foram apresentadas as alterações do Plano de Recuperação Judicial. Após a votação, foi aprovado nas Classes I, III e IV, reprovado na Classe II.

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas

em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 14 de Novembro de 2016, o Plano de Recuperação foi homologado pela Juíza de Direito da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Em 26 de Outubro de 2017, houve julgamento no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul mantendo integralmente a decisão que concede a recuperação judicial da Companhia, permanecendo a homologação do plano de recuperação judicial original e seu modificativo, consoante processo ajuizado originalmente perante a Vara de Direito Empresarial Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre/RS e autuando sob nº 001/1.15.01143612-2.

A Companhia manterá, durante todo o andamento do processo, sua estrutura de relacionamento com o mercado, de forma que todas as informações e fatos pertinentes à Companhia e ao processo judicial serão divulgados, oportunamente, em atenção à respectiva legislação.

Com a homologação do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia e suas controladas, apresentam as propostas de pagamento como segue:

Classe I – Créditos Trabalhistas:

Os valores até R\$ 13.000,00 por trabalhador arrolados, serão pagos em dinheiro e sem deságio, com prazo de trinta dias do trânsito em julgado da decisão de homologação do Plano.

Os valores acima de R\$ 13.000,00 por trabalhador arrolados, serão pagos sem deságio, sendo que, até R\$ 13.000,00 em dinheiro e o saldo mediante dação em pagamento de “direitos creditórios judiciais”.

Os créditos convertidos judicialmente, serão pagos nas mesmas condições acima expostas (suspensão até a liquidação), sem deságio, com rateio de valores da venda de dois imóveis (81.781 e 81.782).

O apoiador, com contrato de trabalho vigente, será nas mesmas condições acima expostas, sem deságio com a condição especial de eventuais pagamentos trimestrais em dinheiro, dentro do prazo de doze meses, como recompra de “direitos creditórios judiciais” cedidos aos credores (com recursos oriundos de percentual da receita operacional líquida da controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda).

Classe II – Créditos com Garantia Real

Os créditos com garantia real, serão pagos em dinheiro, sem deságio, em parcelas sucessivas, com rateio entre a classe conforme seus créditos, com entrada de R\$ 817.309,85.

Após doze meses de carência:

12 parcelas de R\$ 136.218,31 cada;

24 parcelas de R\$ 204.327,46 cada;

12 parcelas de R\$ 272.436,62 cada;

06 parcelas de R\$ 340.545,77 cada

Classe III – Quirografário

Deságio de 45% sobre o crédito arrolado com dação de “direitos creditórios judiciais”.

Classe IV – ME e EPP

Deságio de 35% sobre o crédito arrolado com dação de “direitos creditórios judiciais”.

O Plano de Recuperação Judicial prevê outras opções de pagamento para os Credores Classe III e Classe IV.

Apoiador Regular

Para o Apoiador Regular que mantiver fornecimento, concedendo prazo de pagamento e preços competitivos conforme o mercado, da Classe III, concessão de trinta dias para pagamento, com deságio de 35% sobre o crédito arrolado e o pagamento será dação de “direitos creditórios judiciais”.

Para Classe IV, concessão de trinta dias para pagamento, com deságio de 30% sobre o crédito arrolado e o pagamento será dação de “direitos creditórios judiciais”.

Classe III e IV, concessão de 60 dias para pagamento, com deságio de 25% sobre o crédito arrolado e pagamento será dação de “direitos creditórios judiciais”.

Apoiador Financeiro

Para o Apoiador Financeiro, com oferta de serviços e operações financeiras dentro das condições usuais de mercado, será concedido um deságio de 35% sobre o crédito arrolado e o pagamento será dação de “direitos creditórios judiciais”.

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas

em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Apoiador Essencial/Relevante

Para o Apoiador Essencial/Relevante que se enquadrar em critérios de essencialidade e relevância, conforme disposições especificadas no Plano, bem como manter fornecimento com preços competitivos conforme o mercado, deságio de 15% sobre o crédito arrolado e pagamento em dação de “direitos creditórios judiciais”.

No dia 1º de Setembro de 2017, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul, novo Edital, e em 22 de Junho de 2018, um Edital complementar, conforme demonstrado abaixo.

Resumo dos Valores conforme Edital do Plano de Recuperação Judicial "versus" Contabilidade

	Consolidado
Valor Edital	455.836
Valor Contabilizado	239.193
Total Divergências	216.643

Os valores considerados na Recuperação Judicial, processo 001/1.15-0114361-2, foram relacionados conforme artigo 7, parágrafo segundo, da Lei nº 11.101/05. Desse modo, são passíveis de alteração conforme julgamento das divergências e habilitações de créditos, a fim de atender o artigo 18 da Lei nº 11.101/05.

Assim, as divergências mencionadas no quadro acima, decorrem basicamente de operações entre partes relacionadas, que ainda estão sujeitas as devidas adequações de seus saldos.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 BASE PARA PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de determinados bens do ativo imobilizado na data de transição para IFRS/NBC TGs e ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas Gerais (NBC-TG), bem como as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota 3.

2.2 CONSOLIDAÇÃO

(a) Demonstrações financeiras consolidadas

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas:

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas

em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a.1) Controlada

Controlada é a entidade na qual a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A controlada é totalmente consolidada.

Transações entre as empresas, saldos e ganhos não realizados em transações entre controladora e controlada são eliminados. As políticas contábeis da controlada são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Controladora.

Abrangem as demonstrações financeiras da Construtora Sultepa S.A. e das suas controladas, conforme quadro abaixo:

Sociedade	Percentual de participação			
	31.12..2021		31.12.2020	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Pedrasul Construtora S/A	99,63	-	99,63	-
Sultepa Construções e Comércio Ltda	99,95	-	99,95	-
Rioest Estacionamentos S/A	-	97,44	-	97,44
SCP através da controlada Sultepa Constr. e Com. Ltda	-	89,00	-	89,00
SCP através da controlada Sultepa Constr. e Com. Ltda (*)	-	43,42	-	43,42
SCP através da controlada Sultepa Constr. e Com. Ltda	-	50,00	-	50,00

A consolidação das demonstrações financeiras foi procedida em consonância com as normas aplicáveis, sendo eliminadas as participações e as transações ocorridas entre as sociedades e destacada a participação dos acionistas não controladores no capital social integralizado da controlada.

(*) A Companhia possui preponderância na tomada de decisões sobre esse investimento, embora não tenha a maioria na participação em relação ao patrimônio líquido da investida.

(b) Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos quotistas da controladora.

2.3 CONVERSÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Empresa e suas controladas e também, a moeda de apresentação.

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas

em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

2.5 ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

(a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo.

(b) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

(c) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos, que são designados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Eles são apresentados como ativos não circulantes, a menos que a administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço.

2.6 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, investimentos em instrumentos de dívida e patrimônio, contas a receber e outros recebíveis, fornecedores, empréstimos e financiamentos e debêntures, bem como contas a pagar e outras dívidas.

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, quando tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício.

Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias de ativos e passivos financeiros: ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis, ativos financeiros e disponíveis para a venda. A Companhia não possui operações com instrumentos financeiros de natureza decorrente de derivativos.

2.7 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado e executado a faturar, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários no decurso normal das atividades da Companhia e suas controladas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, são classificados no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentados no ativo não circulante.

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas

em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para devedores duvidosos "PDD" (impairment). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, se necessária.

2.8 ESTOQUES

Os estoques da Companhia e suas controladas são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de projeto, matérias primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

2.9 IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição e de reavaliações efetuadas, deduzido das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na nota explicativa nº 13, considerando-se a duração da vida útil econômica estimada dos bens. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores puderem ser mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos. O valor residual e a vida útil econômica dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício. A Companhia efetuou análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. A Companhia optou na adoção inicial das Normas Brasileiras de Contabilidade –Técnicas Gerais (NBC-TG), pela atribuição de custo ao ativo imobilizado relativos a imóveis, máquinas e equipamentos e veículos.

2.10 PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO

Propriedades para investimento são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos da transação. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimento são apresentadas ao valor justo, que reflete as condições de mercado na data do balanço. Ganhos ou perdas resultantes de variações do valor justo das propriedades para investimento são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que forem gerados.

2.11 IMPAIRMENT DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Os ativos não financeiros que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

Como resultado da referida revisão, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

2.12 AJUSTE A VALOR PRESENTE DE ATIVOS E PASSIVOS

Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Em 31 de dezembro de 2021, não foram identificadas transações que fossem consideradas relevantes.

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.13 CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, classificadas como passivos circulantes. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.14 EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

2.15 PROVISÕES

Geral: provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e solidários: A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os litígios referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar o litígio/obrigação e uma estimativa razoável pode ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos e internos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.16 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDO

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa e sua controlada nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas

em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.17 CAPITAL SOCIAL

As quotas do capital são classificadas no patrimônio líquido.

2.18 RECONHECIMENTO DA RECEITA

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e na prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia e suas controladas. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas ligadas.

A Companhia e suas controladas reconhecem a receita quando o seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos. A Companhia e suas controladas baseiam suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

2.19 ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)

Foram registrados no imobilizado, os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, sobre os quais a Companhia fica com todos os riscos e benefícios de propriedade, classificados como arrendamento financeiro. Os arrendamentos financeiros são capitalizados no início do arrendamento como um ativo imobilizado e um passivo de financiamento (arrendamento). O imobilizado adquirido nos arrendamentos financeiros é depreciado pelas taxas mencionadas na nota explicativa nº 13.

2.20 INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Companhia e suas controladas desenvolvem suas atividades de negócios considerando um único segmento operacional que é utilizado como base para a gestão da Companhia e para a tomada de decisões.

2.21 NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES DE NORMAS CONTÁBEIS

As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB . A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas Gerais (NBC-TG).

. IFRIC 21 - "Taxas". A interpretação esclareceu quando uma entidade deve reconhecer uma obrigação de pagar taxas de acordo com a legislação. A obrigação somente deve ser reconhecida quando o evento que gera a obrigação ocorre. Essa interpretação é aplicável a partir de 10 de janeiro de 2014.

. IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substitui os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil.

2.22 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA

As Demonstrações do Valor Adicionado – DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Empresa e sua distribuição durante determinado período e apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas Informações individuais e consolidadas. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, seguindo as disposições contidas na NBC-TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A DVA, em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incidentes no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

2.23 – EVENTO SUBSEQUENTE CONFORME NBC TG 24 (R1)

“Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações financeiras individuais e consolidadas é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações.”

Tendo em vista o reconhecimento do “Estado de Calamidade Pública” expressa no Decreto Legislativo Federal nº 6/2020, e no Decreto nº 55.128 de 19 de março de 2020 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, também corroborado pelo Decreto do Poder Executivo Municipal de Porto Alegre nº 20.531/2020, da emergência na saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (Covid 19), o **GRUPO SULTEPA** vem tomando uma série de medidas para reforçar as ações preventivas no sentido de resguardar ao máximo nossos colaboradores e parceiros.

Neste sentido, suspendemos os serviços das pessoas enquadradas no grupo de risco e colocamos em Home Office quase 70% do nosso quadro de funcionários, enquanto durar o distanciamento social, conforme determinação do Decreto Governo Estadual.

A diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas no dia 31 de março de 2022.

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas nas respectivas notas explicativas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

No decorrer do 4º trimestre de 2021, enviamos pedidos de informações de transações e saldos para todas as instituições financeiras que mantêm operações com a Companhia, para atender procedimentos obrigatórios de auditoria e até a emissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foram recebidas respostas aos pedidos enviados, relativos a saldos relacionados a Bancos – conta movimento e a Aplicações Financeiras na controladora, classificados no ativo circulante, bem como relacionados aos empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 14) na controladora e consolidado, classificados no passivo circulante e não circulante referentes ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2021.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Caixa	14	-	14	14
Depósitos bancários	1	-	2.077	42
Aplicações liq. Imediata/Fdo.Investimentos	1	15	933	1.667
Total	16	15	3.024	1.723

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. CLIENTES

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Governo Federal	-	-	1.479	-
Governos Estaduais	864	951	6.309	7.641
Governos Municipais	586	595	958	1.155
Clientes Privados	2.178	2.517	6.095	5.897
(-) Prov.Devedores Duvidosos	(3.011)	(3.310)	(6.805)	(6.794)
Total	617	753	8.036	7.899

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:

A movimentação da provisão para devedores duvidosos está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Saldo no início do período	(3.310)	(3.253)	(6.794)	(7.749)
Adições/reversões	299	(57)	(11)	955
Saldo no final do período	(3.011)	(3.310)	(6.805)	(6.794)

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
A vencer	315	594	4.952	6.288
Vencidos até 30 dias	167	134	706	175
Vencidos até 60 dias	9	10	115	61
Vencidos até 90 dias	58	4	134	10
Vencidos há mais de 90 dias	3.079	3.321	8.934	8.159
Total	3.628	4.063	14.841	14.693

A provisão para devedores duvidosos foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos e teve como critério a análise individual dos saldos de clientes com risco de inadimplência.

6. OUTRAS CONTAS A RECEBER/ADIANTAMENTOS

Descrição	CONTROLADORA			
	Circulante		Não Circulante	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Devedores Diversos	6	11	3.522	3.520
Adiantamentos Diversos	2.607	3.394	-	-
Outros Créditos	2.417	2.417	-	-
Total	5.030	5.822	3.522	3.520

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	CONSOLIDADO			
	Circulante		Não Circulante	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Devedores Diversos	7.127	6.678	4.212	3.990
Adiantamentos Diversos	18.476	12.401	-	-
Outros Créditos	29.209	11.661	1.821	1.822
Total	54.812	30.740	6.033	5.812

A Administração da Companhia e suas controladas entende que os valores são plenamente recuperáveis no decorrer do andamento das obras.

7. ESTOQUE

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Matéria prima	1.562	1.506	2.025	2.170
Peças de reposição	92	71	110	88
Combustíveis e Lubrificantes	100	60	359	125
Outros	42	40	88	90
Total	1.796	1.677	2.582	2.473

8. IMPOSTOS A RECUPERAR

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Imposto de Renda e CSLL	-	-	1.968	1.049
INSS	65	65	1.978	1.135
Outros	-	61	167	1.139
Total	65	126	4.113	3.323

9. CRÉDITOS A RECEBER – NÃO CIRCULANTE

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Direitos Creditorios União (a)	505.346	446.594	1.124.642	1.008.301
Precatório Sinicon (b)	128.051	112.669	128.051	112.669
Precatórios União (c)	116.332	102.807	116.332	102.807
Precatórios Prefeitura POA (d)	3.432	3.432	3.712	3.712
Total	753.161	665.502	1.372.737	1.227.489

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas

em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Créditos a receber - processo Construtora Sultepa S.A. e suas controladas x União Federal (sucessora do DNER)

Referem-se a direitos creditórios junto ao extinto DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, obtidos por decisão judicial do Supremo Tribunal Federal - STF, a qual transitou em julgado em 13 de outubro de 2000. Tais valores estão sendo atualizados pela variação do IPCA-E acrescida de juros de 6% ao ano e líquidos dos honorários advocatícios. A Administração, suportada pelo parecer dos seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda do direito adquirido, motivo pelo qual não foi reconhecida qualquer provisão para não realização destes ativos. A seguir, apresentamos as principais informações que tramitam na Justiça:

A União Federal propôs Ação Rescisória objetivando desconstituir o direito obtido pela Construtora Sultepa S.A. e suas controladas. A Ação Rescisória retromencionada foi julgada procedente pela 3ª Seção do TRF da 1ª Região. A Companhia interpôs embargos infringentes (Recurso Processual) por se tratar de Acórdão (decisão não unânime), que julgou procedente a ação rescisória. Em 26 de fevereiro de 2013, os embargos infringentes foram julgados improcedentes por 4 votos a 3 pela 3ª Seção do TRF da 1ª Região. Como o acórdão foi publicado de forma incompleta, em 10 de abril de 2013, opomos embargos de declaração, com o fim de que o acórdão fosse integralmente publicado. Nessa petição, não foi tratada questão de mérito, mas apenas questão processual (disponibilização da integralidade do acórdão). Assim, as questões relevantes serão tratadas em embargos de declaração a serem opostos após a publicação correta do acórdão. Caso a decisão dos Embargos Infringentes, após o julgamento dos Embargos de Declaração reiterar como procedente a ação rescisória, caberá recurso ao STJ e/ou ao STF. Novamente, a Administração, suportada pelo parecer dos seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda, sendo provável a reversão da decisão de procedência da Ação Rescisória.

Os assessores jurídicos sustentam que o julgamento de procedência da Ação Rescisória será revertido com base nos seguintes argumentos: o acórdão unânime que confirmou integralmente a sentença da qual se originou o precatório não violou o literal dispositivo de lei, não sendo cabível ação rescisória, com base no NCPC inciso V do art.485: houve a decadência da ação rescisória; a impossibilidade de rescisória para novo julgamento da causa mediante reexame de prova; a improcedência dos pedidos formulados na rescisória; o erro de fato deve ser afastado, considerando que houve pronunciamento judicial sobre o fato; e a parcela incontroversa objeto do precatório não pode ser abrangida pela Ação Rescisória, visto que a União expressamente reconheceu a quantia devida após o ajuizamento da Ação Rescisória, implicando evidente redução do pedido rescisório.

Acerca do assunto, a Administração encaminhou consulta a dois escritórios de advocacia, os quais corroboraram com os argumentos dos assessores jurídicos.

b) Precatário Sinicon x União Federal

Referem-se a Precatórios junto ao extinto DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, obtidos por decisão judicial do Supremo Tribunal Federal - STF, a qual transitou em julgado em 02 de dezembro de 1998. Tal valor está sendo atualizado pela variação do IPCA-E acrescida de juros de 12% ao ano.

Posteriormente, a União Federal propôs Ação Rescisória, objetivando anulação do acórdão que ensejou a expedição do precatório relativo ao direito obtido pela Construtora Sultepa S.A. A Ação Rescisória foi julgada procedente e o SINICON opôs embargos de declaração, que está pendente de julgamento. A Administração, suportada pelo parecer dos seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda do direito constituído por ocasião da sentença que transitou em julgado a favor da Companhia, motivo pelo qual não foi reconhecida qualquer provisão para não realização destes ativos.

c) Precatórios a receber da União Federal

Referem-se à parcela remanescente dos precatórios expedidos pela União Federal, relativos à quitação parcial dos direitos creditórios oriundos do processo mencionado no item (a). Tais valores estão demonstrados pelo valor original acrescido da variação da TR e de juros de 6% ao ano. A tramitação judicial deste item está mencionado no item (a) logo acima.

Conforme descrito nas notas explicativas nº 19 e 22, os referidos precatórios foram dados para compensação de parcelas vencidas da Lei 11.941/2009 e parcelamentos simplificados junto à RFB - Receita Federal do Brasil.

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Precatórios a receber da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Refere-se ao precatório expedido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, relativos a direitos oriundos do processo nº 10503085832 de recomposição de preços contra o Município de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 23 de junho de 2008.

Este crédito foi oferecido em garantia de dívidas, que a Controladora possui com a União Federal. A controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. também é detentora de precatório desta Prefeitura.

Composição dos Precatórios e Direitos Creditórios oferecidos como garantia/pagamento de dívidas da Companhia e controlada Pedrasul Construtora S.A.

Os seguintes valores relativos aos créditos a receber – não circulante foram dados como garantias à dívidas existentes e utilizados como pedidos de compensação, para pagamento de tributos federais:

Descrição	31.12.2021	
	Controladora	Consolidado
Direitos Creditorios União (a)	100.337	100.337
Precatório Sinicon (b)	128.051	128.051
Precatórios União (c)	61.603	65.199
Precatórios Prefeitura POA (d)	3.432	3.432
Total	293.423	297.019

- a) Garantia concedida aos debenturistas.
- b) Garantia concedida a credores diversos, instituição financeira e reforço de garantia para debenturistas.
- c) Parte do valor foi utilizado para pedidos de compensação de parcelas relativas ao parcelamento de tributos - Lei 11.941, parcelamentos ordinários, e como garantia concedida a credores diversos, conforme descrito nas notas explicativas 19, 21 e 22.
- d) Garantia em dívidas com a União Federal.

10. IMÓVEIS DESTINADOS A VENDA

A Administração está analisando propostas de compra para as áreas de terra, sem benfeitorias denominadas de Parobé e Jardim Monte Samkhya da controladora, registrados no Ativo Não Circulante com os valores de R\$ 37 e R\$ 50 respectivamente, os quais são menores que o valor justo menos a despesa de venda.

11. PARTES RELACIONADAS

- a) Saldos com partes relacionadas:

EMPRESAS	CONTROLADORA		
	Ativo	Passivo	
	Não Circulante	Não Circulante	
	31.12.2021	31.12.2021	31.12.2020
Pedrasul Construtora S/A	-	3.742	41.334
Sultepa Constr e Com Ltda	-	48.233	45.453
Outros	1	-	-
Total	1	51.975	86.787

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

CONSOLIDADO					
EMPRESAS	Ativo		Passivo		
	Não Circulante		Circulante	Não Circulante	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2021	31.12.2020
Sultepa Participações S.A	40.250	39.078	-	-	-
Portella Nunes Partic. S.A	22.474	21.546	-	-	-
Controle em Conjunto	220	295	-	-	-
Pedrasul Construtora S.A,	-	46.364	-	-	-
Outros	814	735	1.068	6.088	6.088
Total	63.758	108.018	1.068	6.088	6.088

Os saldos das operações de mútuos são atualizados nos mesmos índices de correção da poupança com vencimento final previsto até 31 de dezembro de 2022.

Na controladora o valor de R\$ 46.364, foi reclassificado para o Passivo Não Circulante - Credores Quirografários Classe III e não está sendo atualizado.

As controladas Pedrasul Construtora S/A e Sultepa Construções e Comércio Ltda, possuem créditos a receber das controladoras da Companhia Sultepa Participações S/A e Portella Nunes Participações S/A no montante de R\$ 62.724 classificado no Ativo Não Circulante, cuja realização depende do sucesso de operações futuras.

b) Remuneração do pessoal-chave:

A Companhia e suas controladas contabilizaram como despesa com remuneração do seu pessoal-chave, os valores abaixo demonstrados:

Descrição	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Benefícios de Curto Prazo (honorários, salários)	277	311	813	916
Total	277	311	813	916

12. PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS E COLIGADAS

Os investimentos nas empresas controladas e coligadas estão demonstrados a seguir:

Movimentação dos saldos

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Participações em controladas/coligadas	498.142	477.864	4.470	4.469
Equivalência Patrimonial	32.685	20.278	-	-
Saldo	530.827	498.142	4.470	4.469

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas

em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

31 de dezembro de 2021	Controladas		
Descrição	Pedrasul Constr. S/A	Sultepa Constr. e Com. Ltda	Sulbrape Constr Ltda
Capital social	70.500	91.000	300
Patrimônio Líquido ajustado	293.080	234.995	9.413
Resultado do período	18.110	14.649	-
Participação %	99,63	99,95	42,00

Controladas/Coligada	31.12.2021				31.12.2020
	Pedrasul Const.S.A	Sultepa Constr e Com. Ltda	Sulbrape Ltda	Total	Total
Saldo inicial	273.952	220.236	3.954	498.142	477.864
Equivalência Patrimonial	18.043	14.642	-	32.685	20.278
Saldo Final	291.995	234.878	3.954	530.827	498.142

13. IMOBILIZADO – INTANGÍVEL

CONTROLADORA

	Imóveis	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Outros	Total
Taxa média de depreciação	4%	11,50%	12,02%	10%	
Saldos em 31.12.2020	68.696	5.188	4.100	307	78.291
Adições	-	4	-	41	45
Baixas/Transferências	-	(16)	(107)	-	(123)
Depreciações	(1.474)	(52)	(43)	(33)	(1.602)
Saldos em 31.12.2021	67.222	5.124	3.950	315	76.611

CONSOLIDADO

	Imóveis	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Outros	Total
Taxa média de depreciação	4%	11,50%	12,02%	10%	
Saldos em 31.12.2020	119.734	5.635	4.229	776	130.374
Adições	-	82	-	85	166
Baixas/transferências	-	(61)	(107)	44	(124)
Depreciações	(1.953)	(311)	(59)	(75)	(2.398)
Saldos em 31.12.2021	117.781	5.345	4.063	830	128.018

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

INTANGÍVEL - CONSOLIDADO

	Total
Saldos em 31.12.2020	790
Adições	182
Saldos em 31.12.2021	972

Bens Oferecidos em Garantia

Descrição	31/12/2021	
	Controladora	Consolidado
Imóveis	67.222	117.781
Máquinas e Equipamentos	5.124	5.345
Veículos	3.950	4.063
Total	76.296	127.189

a) Bens Reavaliados

As contas de imobilizado incluem R\$ 61.442 (consolidado R\$ 80.965), líquido de depreciação e exaustão acumulada, relativa à reavaliação de bens. Tais reavaliações foram originalmente efetuadas entre 1998, 2000 e atualizadas em 2002 e 2003. Com intuito de atender o preconizado pela Deliberação CVM nº 183/95, em 31 de dezembro de 2006, foi realizada nova reavaliação no seu ativo imobilizado, com base em Laudo de Avaliação elaborado por especialistas independentes que utilizaram como método de avaliação o valor de mercado. Como facultado pela Lei nº 11.638/07, a Companhia e suas Controladas decidiram pela manutenção dos saldos das reavaliações em 31 de dezembro de 2021, não encontrou a necessidade de constituição de provisão. A empresa realizou conferência e avaliação do imobilizado com objetivo de apurar o valor atualizado e/ou de mercado.

b) Direitos de lavra

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas possuem terrenos com direitos de lavra, os quais foram reavaliadas, nas datas conforme item (b) acima, considerando a expectativa futura de produção de brita existentes nesta terra, no montante de R\$ 66.439 (consolidado - R\$ 110.894). Desse saldo, existem terrenos com direitos de lavra que se encontram sem atividades, no montante de R\$ 14.746 (consolidado - R\$ 30.359).

14. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Descrição	Encargos	CONTROLADORA	
		Passivo Circulante	
		31.12.2021	31.12.2020
Finame (b)	TJLP + 6% a.a.	165	126
Total		165	126

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Encargos	CONSOLIDADO			
		Passivo Circulante		Passivo não Circulante	
		31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Capital de Giro (a)	CDI + 0,6% a 2,4% a.m.	2.975	396	532	1.113
Finame (b)	TJLP + 6% a.a.	165	530	-	-
Leasing (c)	1,36% a.m.;	87	87	-	-
Total		3.227	1.013	532	1.113

a) Para os empréstimos e financiamentos foram dados em garantia os direitos creditórios, nota explicativa nº 9, e aval dos diretores. Em 31 de dezembro de 2021, no passivo circulante do consolidado, do montante de R\$2.975 somente R\$ 396 encontra-se vencido. Devido a recuperação judicial, a companhia optou em não atualizar estes valores em 2021.

(b) Financiamento para compra de máquinas e equipamentos cuja garantia é a alienação fiduciária dos próprios bens, encontram-se vencidos, na controladora, o valor de R\$ 165.

(c) Leasing para compra de máquinas, equipamentos e veículos cuja garantia é a alienação fiduciária dos próprios bens, no valor de R\$ 87, encontram-se vencidos.

15. OUTROS

A) CREDORES DIVERSOS

Controladora

Descrição	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Prestadores de Serviços	2.309	1.629	-	-
Subempreiteiros	100	2	-	-
Transportadores	183	167	-	-
Honorários a Pagar (1)	-	-	106.183	93.837
Outros	170	181	9.245	3.650
Total	2.762	1.979	115.428	97.487

Consolidado

Descrição	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Prestadores de Serviços	6.178	5.003	-	-
Subempreiteiros	7.685	625	-	-
Transportadores	534	529	-	-
Honorários a Pagar (1)	-	-	106.183	93.837
Outros	226	234	12.612	6.947
Total	14.623	6.391	118.795	100.784

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas

em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(1) Refere-se à provisão dos honorários profissionais dos assessores jurídicos incidentes sobre os direitos creditórios, conforme descrito na nota explicativa nº 9.

B) CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 01 e com a homologação do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia e suas controladas, reclassificaram valores do Passivo Circulante para o Passivo não Circulante.

A coligada Sultepa Construções e Comércio Ltda, atribuiu o valor de 87.147 milhões da conta Credores Diversos – Recuperação Judicial para a sua controladora, para quitação de parte do saldo de partes relacionadas existente entre ambas, em razão do Plano de Recuperação Judicial prognosticar todos como integrantes de mesmo grupo econômico. A coligada Sultepa Construções permanecerá solidária ao pagamento deste valor.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Classe I - Trabalhista	12.077	12.153	14.505	14.581
(-) Pgto Classe I	(5.476)	(5.296)	(6.026)	(5.846)
Classe II - Créditos c/Garantia	132.070	132.070	48.086	132.070
Classe III - Créditos Quirografários	182.943	144.726	247.979	209.762
Classe III - Credores c/Privilégios	-	-	-	71
(-) Deságio Classe III - Créditos Quirografários	(68.072)	(68.072)	(68.072)	(68.072)
Classe IV - Micro Empresas/EPP	4.078	4.078	4.149	4.078
(-) Deságio Classe IV - Micro Empresas/EPP	(1.428)	(1.428)	(1.428)	(1.428)
Total	256.192	218.231	239.193	285.216

16. TÍTULOS A PAGAR

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, os valores de Títulos a Pagar, classificados no Passivo Circulante, foram reclassificados para o Passivo Não Circulante – Credores Diversos – Recuperação Judicial e o pagamento se dará, conforme mencionado na nota explicativa nº 01.

17. FORNECEDOR

O saldo com fornecedores, em 31 de dezembro de 2021, na controladora é de R\$ 809 (consolidado - R\$ 5.768). Estão apresentados pelos valores originais, sem provisão de eventual multa e juros, quando da efetiva liquidação.

18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - resultado do exercício

O Imposto de renda e a contribuição social corrente das controladas diretas são calculados pelo lucro real, e as controladas indiretas (SCP) são tributadas pelo lucro presumido. As alíquotas utilizadas são de 15% e adicional de 10% para o lucro que ultrapassar R\$ 240, para imposto de renda e 9% para a contribuição social.

Os tributos diferidos da controladora e consolidado são calculados com as mesmas alíquotas dos impostos correntes, incidentes sobre as receitas ainda não recebidas de órgãos públicos. Em 31 de dezembro de 2021, foi registrado no resultado da controladora

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

o montante de R\$ 17.389 (R\$ 42.870 consolidado) como tributos diferidos. No consolidado, como tributos correntes foi registrado o valor de R\$ 1.989.

Descrição	Lucro real			
	Controladora		Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Resultado antes dos impostos	106.596	67.250	134.141	82.954
Equivalência patrimonial	(32.685)	(20.278)	(1)	-
Demais adições/exclusões	(22.766)	(22.530)	(2.194)	(12.396)
Base de cálculo	51.145	24.442	131.946	70.558
Imposto de renda e contrib.social corrente	-	-	(1.989)	(3.399)
Imposto de renda e contrib.social diferido	(17.389)	(8.310)	(42.870)	(20.591)
Total	(17.389)	(8.310)	(44.859)	(23.990)

19. PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

a. LEI Nº 11.941/2009

De acordo com a Lei nº 11.941/2009, a Companhia e suas controladas Pedrasul Construtora S.A. e Sultepa Construções e Comércio Ltda. aderiram ao parcelamento de tributos junto à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram incluídos neste parcelamento, débitos oriundos do Parcelamento Especial - PAES, Parcelamentos Ordinários e débitos que não haviam sido parcelados anteriormente.

A Companhia e sua controlada Pedrasul Construtora S.A. utilizaram seus Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social para quitação de multas e juros, conforme preconizado na Lei. Ambas fizeram a opção de pagamento em 180 parcelas. Os saldos existentes no balanço em 31 de dezembro de 2021 estão sendo atualizados pela taxa Selic, conforme preconizado na Lei do parcelamento.

A Companhia protocolizou junto à União, pedidos de compensação das parcelas vencidas da Lei 11.941/2009, com os precatórios de nº 2004.01.00.029024-9. Todavia, os pedidos foram indeferidos. A Companhia, através de seus assessores jurídicos, ingressou com uma ação ordinária nº 5008699-63.2012.4.04.7100, que transitou em julgado em 21/09/2015, para garantir o seu direito de compensação. Os valores oferecidos em compensação com precatórios, quando liberados, serão utilizados pela Fazenda, para liquidar até onde for possível, os débitos que estiverem no parcelamento. A controlada Pedrasul Construtora S.A. também ingressou com pedido junto à União, utilizando o mesmo princípio legal, para quitação de alguns tributos.

Através do Comunicado Secat/DRF/POA/RS, a controladora, foi excluída das modalidades de parcelamento da Lei 11.941/2009, no âmbito da RFB e PGFN, relativo à parte que não foi objeto dos pedidos de compensação com créditos de precatórios, conforme abaixo demonstrado: Parte deste parcelamento rescindido, está sendo questionado judicialmente pela Companhia, e se formos vitoriosos, extinguirá uma expressiva parcela da dívida notadamente.

Composição dos parcelamentos perdidos

	Controladora
Parcelamentos perdidos débitos não previdenciários	97.785
Parcelamentos perdidos débitos previdenciários	78.885
Reversão de Benefícios - Descontos Obtidos	159.743
Total	336.413

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Composição dos Parcelamentos Atuais

Passivo Circulante	Consolidado
(=) Saldo em 31 de dezembro de 2020	938
(+) Atualização e Reversões monetárias pela taxa Selic	40
(=) Saldo em 31 de dezembro de 2021	978

Parcelas compensadas

Abaixo, demonstrativo das parcelas compensadas com Precatórios da União Federal, conforme descrito na nota explicativa Nº 9. Contabilmente, a Companhia e suas controladas não efetuaram a baixa do valor do precatório nem a baixa dos impostos compensados

	Controladora	Consolidado
Parcelas compensadas da Receita Federal do Brasil	44.363	45.676
Parcelas compensadas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	17.240	19.523
Total compensado até 31 de dezembro de 2021	61.603	65.199

b. PERT

A Companhia e suas controladas Pedrasul Construtora S.A. e Sultepa Construções e Comércio Ltda. aderiram ao parcelamento de tributos junto à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal. Foram incluídos neste parcelamento, débitos oriundos de Parcelamentos Simplificados, Ordinários, Lei 12.996/14 e Parcelamento de Recuperação Judicial e débitos que não haviam sido parcelados anteriormente.

A Companhia e suas controladas. utilizaram seus Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social para quitação de débitos, conforme preconizado na Lei.

No decorrer do período, a controladora e a coligada Pedrasul Construtora Ltda. , foram excluídas do Pert.

CONTROLADORA	31/12/2021		31/12/2020	
	CP	LP	CP	LP
RFB - Demais Débitos	1.567	13.673	1.567	13.673
RFB - Débitos Previdenciários	5.282	-	5.282	13.007
PGFN - Demais Débitos	59.879	-	21.337	41.417
PGFN - Débitos Previdenciários	20.043	-	6.701	-
(-) Pagamentos Efetuados	(9.563)	-	(9.563)	-
(-) Comp.c/PF e BNCS	(4.518)	-	(4.518)	-
(-) Descontos	(1.989)	-	(1.989)	-
(-) Transferências	(70.701)	(13.673)	-	-
TOTAL	-	-	18.817	68.097

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas

em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

CONSOLIDADO	31/12/2021		31/12/2020	
	CP	LP	CP	LP
RFB - Demais Débitos	15.514	13.673	16.633	13.673
RFB - Débitos Previdenciários	8.486	2.137	8.485	19.901
PGFN - Demais Débitos	63.621	4.722	34.553	45.281
PGFN - Débitos Previdenciários	29.889	-	18.476	-
(-) Pagamentos Efetuados	(17.044)	-	(17.852)	-
(-) Comp.c/PF e BNCS	(13.799)	-	(16.495)	-
(-) Descontos	(14.520)	-	(23.023)	-
(-) Transferências	(70.701)	(13.673)	-	-
TOTAL	1.446	6.859	20.777	78.855

c. LEI Nº 10.522/2002

De acordo com a Lei nº 10.522/2002 – artigo 10-A, as controladas Pedrasul Construtora S.A. e a Sultepa Construções e Comércio Ltda., aderiram em 13 de novembro de 2019, ao parcelamento de Recuperação Judicial, em 86 parcelas, de tributos junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram incluídos neste parcelamento, débitos oriundos de Parcelamentos Simplificados, de Parcelamentos da Lei 12.996/14 e débitos que não haviam sido parcelados anteriormente.

PARCELAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CONSOLIDADO	31/12/2021		31/12/2020	
	CP	LP	CP	LP
RFB - Débitos Fazendários	2.111	3.604	1.178	4.366
RFB - Débitos Previdenciários	1.013	1.717	562	2.081
PGFN - Débitos Fazendários/Previdenciários	3.540	5.216	1.427	5.733
(-) Baixas/Transferências	(878)	(5.215)	-	-
(-) Pagamentos efetuados	(1.897)	-	(956)	-
TOTAL	3.889	5.322	2.211	12.180

d. PARCELAMENTO EXCEPCIONAL

A Companhia e suas Controladas Pedrasul Construtora S/A e Sultepa Construções e Comércio Ltda, aderiram em Setembro de 2021 ao Parcelamento Excepcional junto a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, incluindo débitos Previdenciários e Não Previdenciários em 120 parcelas.

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021		31/12/2021	
	CP	LP	CP	LP
PGFN - Demais Débitos	4.590	2.081	5.927	2.785
PGFN - Débitos Previdenciários	3.171	1.335	8.113	3.568
(-) Descontos PGFN Demais Débitos	(2.289)	-	(2.856)	-
(-) Descontos PGFN Débitos Previdenciários	(1.680)	-	(4.052)	-
(-) Pgtos PGFN Demais Débitos	(62)	-	(80)	-
(-) Pgtos PGFN Débitos Previdenciários	(11)	-	(70)	-
(-) Transferência p/LP demais débitos	(2.037)	-	(2.726)	-
(-) Transferência p/LP débitos Previdenciários	(1.336)	-	(3.524)	-
Atualização	4	-	7	-
TOTAL	350	3.416	739	6.353

20. TRIBUTOS DIFERIDOS

A Companhia efetua os registros dos tributos diferidos com intenção de compensar os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos tendo em vista que os mesmos estão relacionados com tributos sobre o lucro lançado pela mesma autoridade tributária na mesma entidade tributável, conforme preconizado no NBCTG 32 (R3) e deliberação CVM 599/2009.

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Direito creditório/precatório	635.154	559.840	1.197.109	1.046.377
Reserva de reavaliação	33.272	34.786	57.443	58.957
Ajuste de aval. patrimonial	6.619	6.680	29.545	30.079
Saldo	675.045	601.306	1.284.097	1.135.413
(-) Comp. Prejuízo fiscal	(190.546)	(167.952)	(190.546)	(167.952)
Base de cálculo p/ IRPJ e CSLL	484.499	433.354	1.093.551	967.461
Alíquota Normal	34%	34%	34%	34%
IRPJ E CSLL	164.730	147.341	371.807	328.937
PIS E COFINS	3.706	3.705	4.687	4.682
Total	168.436	151.046	376.494	333.619

21. DEBÊNTURES

Em 02 de Outubro de 2013, na Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª emissão, a Companhia apresentou proposta de repactuação compatível com fluxo de caixa atual. Os debenturistas não concordaram e autorizaram ao Agente Fiduciário a tomar as providências necessárias para recuperação do crédito da comunhão de debenturistas.

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, os valores de debêntures, não estão sendo atualizados desde julho de 2015 e foram reclassificados para o Passivo Não Circulante – Credores Diversos-Recuperação Judicial e o pagamento, se dará, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 01.

22. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Descrição	Controladora			
	Circulante		Não Circulante	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Imposto Corrente	409.541	341.245	-	-
IRRF	358	268	-	-
PIS/COFINS	386	206	-	-
INSS/FGTS	3.093	2.838	-	-
OUTROS	405.704	337.933	-	-
Parcelado	19.071	2.260	4.305	6.264
NÃO PREVIDENCIÁRIO	16.552	980	118	1.830
PREVIDENCIÁRIO	2.190	896	2.560	3.577
OUTROS	329	384	1.627	857
TOTAL	428.612	343.505	4.305	6.264

Descrição	Consolidado			
	Circulante		Não Circulante	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Imposto Corrente	446.427	359.290	-	-
IRPJ/CSLL	5.964	4.689	-	-
IRRF	985	615	-	-
PIS/COFINS	3.259	1.510	-	-
INSS/FGTS	13.680	11.368	-	-
OUTROS	422.539	341.108	-	-
Parcelado	22.351	3.964	11.029	13.505
NÃO PREVIDENCIÁRIO	18.374	1.812	2.627	4.636
PREVIDENCIÁRIO	3.458	1.721	5.873	7.165
OUTROS	519	431	2.529	1.704
TOTAL	468.778	363.254	11.029	13.505

- a) Em agosto de 2012, a Companhia ingressou com Ação Ordinária nº 5047002.49.2012.404.7100/RS, pedindo a compensação das parcelas oriundas dos parcelamentos simplificados junto à RFB com os precatórios de nº 2004.01.00.029024-9. Em 10 de setembro de 2012, através de Decisão Judicial, a Companhia obteve o direito de manter seu pedido de compensação assegurado, através da Sentença Judicial do referido processo. A compensação se dará de forma definitiva, quando ficar resolvido a ação rescisória que incide sobre o precatório, conforme mencionado na nota explicativa nº 9.

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Parcelas compensadas

Abaixo demonstrativo das parcelas compensadas com Precatórios da União Federal descritos na nota explicativa nº 9.

	Controladora
Parcelas compensadas da Receita Federal do Brasil	118
Parcelas compensadas da Receita Federal do Brasil - Previdenciária	491
Total compensado 31 de dezembro de 2021	609

23. PROVISÕES

Foi constituída considerando a opinião dos consultores jurídicos da Companhia, cujo montante é julgado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis.

Resumo da movimentação dos montantes provisionados

CONTROLADORA	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Passivo Solidário	Reflorestamento	TOTAL
(=)Saldos em 31.12.2020	4.293	72	38.445	657	1.549	45.016
(+) Novos processos/complementos e atualizações	12.000	17.295	-	-	-	29.295
(-) Reversões e pagamentos	(4.293)	(72)	(38.445)	-	-	(42.810)
(=)Saldos em 31.12.2021	12.000	17.295	-	657	1.549	31.501

CONSOLIDADO	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Passivo Solidário	Reflorestamento	TOTAL
(=)Saldos em 31.12.2020	10.705	376	58.125	4.112	2.916	76.234
(+) Novos processos/complementos e atualizações	18.842	17.295	24.823	-	-	60.960
(-) Reversões e pagamentos	(10.705)	(376)	(58.125)	-	-	(69.206)
(=)Saldos em 31.12.2021	18.842	17.295	24.823	4.112	2.916	67.988

Características dos montantes:

Processos cíveis – referem-se principalmente a danos morais e acidentes pleiteados por terceiros e a dívida que a Companhia é responsável solidária junto a terceiros.

Processos trabalhistas - relativos basicamente a questões propostas por empregados e pessoal terceirizado, versando sobre verbas de cunho salarial.

Processos tributários – referem-se a questões de tributos municipais e tributos federais.

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivo solidário – refere-se à parte do risco da obrigação para a qual a Companhia é responsável solidária junto aos credores da Contesa Incorporações Imobiliárias Ltda, CP Construções e Participações Ltda., Coparco Participações e Construções Ltda. e Noroeste Bioenergética S.A.

Provisão para Reflorestamento de Jazida – Foi constituída no valor de R\$ 1.549 na controladora e R\$ 2.916 no consolidado considerando a estimativa de gastos para restauração do local.

Provisões perda Possível – A Administração da Companhia acredita que o desfecho das causas em andamento não irá resultar em desembolso superior aos valores registrados na provisão.

Em 31 de dezembro de 2021, os processos cíveis, trabalhistas e tributários, considerados possíveis pela assessoria jurídica somam o montante de R\$ 665.425 (consolidado R\$ 674.326). Com base nas informações de nossa assessoria jurídica, os valores das provisões para contingências existentes em 31 de dezembro de 2021, serão revistos e se for o caso ajustados no decorrer do próximo trimestre.

24. OPERAÇÕES COM CONSÓRCIOS

CONTROLADORA	ATIVO			PASSIVO		
	CIRCULANTE	IMOBILIZADO	TOTAL	CIRCULANTE	RESULTADO ACUM	TOTAL
CONESUL	-	180	180	-	180	180
CCS	173	2	175	18	157	175
TOTAL	173	182	355	18	337	355

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

CONSOLIDADO - 2021

	ATIVO				PASSIVO				DRE		
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	IMOBILIZADO	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	RESULTADO ACUM	TOTAL	RECETA LÍQUIDA	CUSTO/ DESPESA	RESUL. PERIODO
CONESUL	-	-	180	180	-	-	180	180	-	-	-
CCS	173	102	2	277	18	-	259	277	-	-	-
SPP1	-	497	-	497	-	-	497	497	-	-	-
PADRE CACIQUE	648	183	-	831	42	928	(139)	831	-	-	-
SULTEPA/CONVAP	657	-	3	660	550	3.806	(3.696)	660	5.073	(147)	4.926
SULTEPA/PEDRASUL A E B	-	5.033	-	5.033	214	5.702	(883)	5.033	-	3.861	3.861
FERROVIÁRIO BRASILEIRO	-	51	-	51	-	-	51	51	-	-	-
CBM	1	-	-	1	116	-	(115)	1	-	-	-
BEIRA RIO	545	-	-	545	33	1.668	(1.156)	545	-	-	-
NOVA BENTO	-	-	-	-	-	329	(329)	-	-	-	-
BRT BENTO	63	-	-	63	40	417	(394)	63	-	-	-
BRT PROTASIO	98	-	-	98	103	1.022	(1.027)	98	-	-	-
PINHEIRO BORDA	660	1.007	1	1.668	89	133	1.446	1.668	-	(3)	(3)
SULTEPA/TONIOLLO	33	8	2	43	195	5.754	(5.906)	43	-	(21)	(21)
TBS	337	2.532	-	2.869	28	-	2.841	2.869	-	(3)	(3)
CANION FORTALEZA	464	-	-	464	-	-	464	464	427	-	427
TRAVESSIA	26.642	39	24	26.705	6.316	6.605	13.784	26.705	22.782	(16.737)	6.045
CREMA SANTA MARIA	-	-	-	-	-	678	(678)	-	-	-	-
SULTEPA/CONPASUL	1.824	-	-	1.824	-	-	1.824	1.824	4.450	-	4.450
TOTAL	32.145	9.452	212	41.809	7.744	27.042	7.023	41.809	32.732	(13.050)	19.682

Visando aumentar a capacidade operacional e produtiva, em determinadas obras a Companhia e suas controladas participam em alguns empreendimentos através de consórcios, os quais relacionamos a seguir:

Consórcio Conesul: a Companhia participa com 42% no empreendimento, que tem como objetivo a execução das edificações dos Centros de Apoio a Criança – CIAC'S. Atualmente este consórcio está paralisado.

Consórcio Construtor do Sul: a Companhia participa com 24,50% e sua controlada Pedrasul Construtora S/A com 2,03%. Este consórcio encontra-se paralisado.

Consórcio SPP1: a Controlada Pedrasul Construtora S/A participa com 33,34% nas obras de capeamento asfáltico sobre pedra e pavimentação de novas vias urbanas no município de Pelotas/RS. Este consórcio encontra-se paralisado.

Consórcio Corredor Padre Cacique: a controlada Pedrasul Construtora S/A participa com 50% na execução das obras de infraestrutura e pavimentação do corredor da Av. Padre Cacique na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Sultepa/Pedrasul: a controlada Pedrasul Construtora S/A participa com 5% e a Sultepa Construções e Comércio Ltda participa com 95%, na execução das obras do Projeto Crema, restauração e melhorias na BR 287 e BR 116.

Consórcio Sultepa/Convap: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda participa com 100%, na execução das obras de Construção da Barragem de São Gabriel/RS.

Consórcio Ferroviário Brasileiro: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda participa com 40%, na execução das obras CPTM São Paulo.

Consórcio Sultepa/CBM: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda participa com 55% na execução dos serviços de conserva rotineira em rodovia do DAER no 15º Distrito Operacional São Francisco de Paula/RS.

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Consórcio BRT Bento: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 1% nas obras de execução de pavimentação do BRT da Av. Bento Gonçalves – trecho entre a Av. Antonio de Carvalho e a Av. Princesa Isabel na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio BRT Protásio Alves: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 1% nas obras de execução da pavimentação do BRT Protásio Alves – trecho da Av. Saturnino de Brito até a Rua Sarmento Leite, sob o regime de empreitada na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio TBS: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 50% na execução da infraestrutura e pavimentação do corredor da Av. Padre Cacique/Av. Edvaldo Pereira Paiva (Beira Rio) – trecho 3 na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Viaduto Pinheiro Borda: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 42,50% na construção do viaduto estaiado da Rua Pinheiro Borda na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Beira Rio: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 50% entre o complexo Beira Rio e a Av. Pinheiro Borda na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Santa Maria: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 51% na execução de serviços referentes ao Programa CREMA 1ª. etapa na Rodovia BR/158 na cidade Santa Maria/RS.

Consórcio Nova Bento: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 1% nas obras de entroncamento da Av. Bento Gonçalves e da III Perimetral (Av. Aparício Borges) na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Travessia: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 97% na elaboração de projeto básico e executivo das obras de duplicação, restauração de pista, implantação de ruas laterais e construção de obras de arte especiais.

Consórcio Crema/Santa Maria: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 31,25% nas obras de Restauração e Manutenção de Rodovias – Crema – na Região de Santa Maria/Cachoeira do Sul.

Consórcio Cânion Fortaleza: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 50% na execução de serviços de pavimentação da estrada municipal CS-012, acesso ao Cânion Fortaleza, em Cambará do Sul/RS.

Consórcio Sultepa/Conpasul: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 50% na execução de serviços de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre/RS.

As movimentações dos consórcios evidencia valores irrelevantes de resultado no período, tendo em vista que os mesmos foram ou estão sendo finalizados.

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital Social autorizado é de R\$ 193.986, sendo que está subscrito e integralizado o valor de R\$ 130.000. Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 a composição acionária do capital subscrito e integralizado era a seguinte:

Tipo	Quantidades
Ordinárias	7.489.720
Preferenciais	5.110.280
Total	12.600.000

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Reserva Legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido, apurado em cada exercício, nos termos do art.193 da Lei 6.404/76 até o limite de 20% do capital social.

c) Reserva de Retenção de Lucros

Foi constituída, em decorrência da atual situação da companhia, que encontra-se em recuperação judicial, uma reserva de retenção de lucros conforme art.196 da Lei 6.404/7. Na controlada e no consolidado, em 2021, o saldo da Reserva de Retenção de Lucros é de R\$ 116.666.

d) Reservas de Reavaliações

Constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado da controladora e das controladas, com base em laudos de avaliações elaborados por empresa especializada. O imposto de renda e contribuição social diferidos correspondentes à reserva de reavaliação estão classificados no passivo não circulante. A reserva de reavaliação está sendo realizada conforme a depreciação dos bens reavaliados contra lucros acumulados.

e) Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se ao valor apurado na avaliação a valor justo de determinados ativos imobilizados da Companhia e das controladas (terrenos, edificações, maquinas e equipamentos e veículos), de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 10.

26. DIVIDENDOS

Conforme Estatuto Social da Companhia, as ações ordinárias e preferenciais fazem jus a dividendo mínimo obrigatório de 5% do lucro ajustado, cabendo às ações preferenciais o direito ao recebimento do dividendo obrigatório 10% superior àquele atribuído às ações ordinárias. De resto as ações preferenciais usufruirão dos demais direitos sociais, com exceção do direito de voto, e terão prioridade no reembolso no caso de liquidação da Companhia.

27. RESULTADO POR AÇÃO

De acordo com NBCTG 41(R1) - (IAS 33), aprovado pela Deliberação CVM nº 636 – Resultado por Ação, a Companhia apresenta abaixo as informações sobre o lucro por ação para os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020. O cálculo básico de lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. O lucro diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da controladora, pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais que seriam emitidas na conversão de todas as ações potenciais diluídas.

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2021		31/12/2020	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Resultado do exercício	53.025	36.182	35.034	23.906
Média ponderada de ações emitidas (em milhares)	7.490	5.110	7.490	5.110
Resultado por ação - básico e diluído	7,08	7,08	4,68	4,68

Não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Gerenciamento de capital – A administração da Companhia gerencia seus recursos, a fim de assegurar a continuidade dos negócios, além de prover retorno aos acionistas. A estrutura de capital da Companhia consiste em passivos financeiros com instituições financeiras e debenturistas conforme amplamente divulgado nas notas explicativas nº 14 e 21, caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e patrimônio líquido, compreendendo o capital social e os lucros acumulados. Periodicamente, a administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade de liquidar os seus passivos. Os objetivos da Companhia ao administrar o seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade das operações para oferecer retorno aos acionistas e benefícios a outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e maximizar os recursos para a aplicação em suas operações. Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total dos empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos) e debêntures, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

b) Práticas contábeis significativas – os detalhes das principais práticas contábeis e métodos adotados, incluindo o critério para reconhecimento e bases de mensuração de apropriação das receitas e despesas para cada uma das classes de ativos e passivos financeiros, além do patrimônio líquido estão descritas na nota explicativa nº 2.

c) Categorias dos instrumentos financeiros - A administração da Companhia é de opinião que os instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado. Os saldos das rubricas empréstimos e financiamentos e debêntures são atualizados monetariamente com base nos índices contratados, que se assemelham aos valores de mercado. Podendo ocorrer diferenças temporais, se tais valores fossem liquidados antecipadamente.

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	Valor contábil e valor de mercado		Valor contábil e valor de mercado	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Ativos Financeiros				
Empréstimos e recebíveis:				
Caixa e equivalentes de caixa	16	15	3.024	1.723
Clientes	617	753	8.036	7.899
	633	768	11.060	9.622
Passivos Financeiros				
Outros Passivos				
Empréstimos	165	126	3.759	2.126
	165	126	3.759	2.126

d) Risco de crédito - a Companhia atua basicamente no mercado de obras públicas, as quais são contratadas através de licitações. Portanto, o risco de crédito fica substancialmente minimizado. Para as operações que geram risco de crédito, a Companhia e suas controladas mantêm um acompanhamento criterioso de seus clientes, e no caso de ocorrer eventuais perdas, a Companhia faz o registro destas perdas eventuais através da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

e) Risco de mercado – Os negócios da Companhia e controladas compreendem, essencialmente, a execução de obras de construção pesada, nos quais predominam contratos com os governos federal, estaduais e municipais. Estes contratos são executados sob o regime de empreitada, sempre licitados e contratados conforme a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos da administração pública.

Recentemente, foi criado o RDC - Regime Diferenciado de contratação que se constitui em uma nova modalidade de contratação de obras públicas, pela Lei 12.462 de 04 de agosto de 2011 e regulamentada pelo decreto 7.581 de 11 de outubro de 2011, com o objetivo de tornar mais célere a contratação das obras da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016. Posteriormente sua abrangência foi estendida pelo governo para todas as obras do PAC.

Uma das inovações implantadas pelo RDC é o regime de contratação integrada, que permite ao contratado desenvolver também o projeto da obra, e não somente sua execução.

Outra inovação é a gestão de risco. O DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, maior contratante de obras por esta legislação, desenvolveu um modelo matemático para precificação do risco para a contratada que se responsabilizar pela obra.

Os riscos de mercado decorrentes de obra contratada pelo regime de empreitada são aqueles decorrentes da evolução do custo dos insumos que compõem o preço, e conseqüentemente da própria formação dos preços.

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para o primeiro caso, existe a previsão legal do reajustamento de preços nos contratos assinados, calculado e aplicado com periodicidade anual, com a utilização de índices setoriais que melhor representa esta evolução. Estes índices são calculados e publicados mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas.

Para o segundo caso, a Companhia, através de seus departamentos técnicos, planejamento e de orçamento, analisa cada projeto, aplicando a sua experiência e seus índices de produtividade na formação de preços.

É de se salientar, que em caso de surgimento de distorções que afetem o disposto originalmente nos contratos, tanto na Lei nº 8.666/93, quanto o novo instituto do RDC, possuem dispositivos que permitem a restauração do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, que é preceito constitucional.

f) Risco de liquidez - Representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações nos prazos estabelecidos. A política geral da Companhia é manter níveis de liquidez adequados para garantir que possa cumprir com as obrigações presentes e futuras. A Administração, conforme descrito na nota explicativa nº 1, está analisando a capacidade de geração de caixa através de mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter a atual posição. A Companhia e suas controladas não possuem instrumentos derivativos, contudo possuem exposição a risco de taxa de juros em seus empréstimos e financiamentos e debêntures.

A seguir, são apresentados os vencimentos dos passivos financeiros, os quais estão apresentados na nota explicativa nº14 :

Descrição	CONTROLADORA	CONSOLIDADO		
		CAPITAL DE GIRO	FINAME	LEASING
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	FINAME			
Vencidos - 31/12/2021	165	396	165	87
A vencer - 31/03/2022	-	145	-	-
A vencer - Após 01/04/2022	-	2.967	-	-
Total	165	3.508	165	87

29. COBERTURA DE SEGUROS (Não Auditado)

A Companhia adota uma política de seguros em que considera a concentração de riscos e a relevância de seus ativos e de suas obras. As principais coberturas de seguros vigentes em 31 de dezembro referem-se a seguro garantia de obras, o que é considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Descrição	Tipo de seguro	Importância Segurada	
		31.12.2021	31.12.2020
Execução de Obras	Garantia	704	704
Total		704	704

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

30. RECEITA LÍQUIDA

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	17.392	17.640	117.372	103.328
Receitas de Obras p/Empreitada	1.202	3.479	63.720	55.519
Receitas com Vendas de materiais	16.161	14.157	19.303	16.776
Receitas com Consórcios	-	-	34.317	30.999
Receita com Locação de Equip's	29	4	32	34
IMPOSTOS + DEVOLUÇÕES	(2.158)	(2.009)	(8.205)	(7.144)
RECEITA LÍQUIDA	15.234	15.631	109.167	96.184

31. DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado consolidado por função. Conforme requerido pelo IFRS, apresenta, a seguir, o detalhamento da demonstração do resultado consolidado por natureza:

DESPESAS POR FUNÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Custos com Obras por Empreiteira	(24.831)	(21.456)	(113.979)	(95.530)
Despesas Gerais e Administrativas	(6.126)	(3.154)	(16.793)	(15.677)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	14.289	23.111	2.351	25.896
Total	(16.668)	(1.499)	(128.421)	(85.311)

DESPESAS POR NATUREZA	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Depreciação e Amortização	(1.602)	(1.665)	(2.398)	(2.522)
Despesas com Pessoal	(4.116)	(3.589)	(22.027)	(16.391)
Materiais, energia, serviços de terceiros, outros e fretes	(54.364)	(62.037)	(176.738)	(163.641)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	43.414	65.792	72.742	97.243
Total	(16.668)	(1.499)	(128.421)	(85.311)

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas Explicativas da Administração à
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

32. RESULTADO FINANCEIRO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Despesas Financeiras:	-	-	-	-
Lei 11.941/2009 e 12.996/2014/Pert	(1.400)	(1.357)	(1.783)	(1.674)
Encargos financeiros s/tributos	(1.278)	(1.219)	(4.611)	(2.534)
Encargos s/financiamentos	(7)	(14)	(71)	(797)
Juros pagos/apropriados	(1.795)	(1.725)	(192)	(164)
Demais despesas financeiras	(46)	(37)	(120)	(105)
Total	(4.526)	(4.352)	(6.777)	(5.274)
Receitas Financeiras:	-	-	-	-
Atualização proc.trânsito julgado	75.314	37.000	150.453	73.591
Juros recebidos/apropriados	165	169	2.264	1.872
Descontos obtidos	4.356	2	7.327	1.787
Demais receitas financeiras	36	21	126	105
Total	79.871	37.192	160.170	77.355
RESULTADO FINANCEIRO	75.345	32.840	153.393	72.081

33. COMPATIBILIZAÇÃO DAS DÍVIDAS

Diante da atual situação financeira que a Companhia vem enfrentando, a alta administração implantou em todo o Grupo Econômico, um Planejamento Estratégico com monitoramento de forma ampla em todas as unidades/obras para um melhor acompanhamento nos resultados. Para aumentar a produtividade e compatibilizar seu fluxo de caixa com a atual realidade, estão sendo feitos ajustes de acordo com as necessidades de cada unidade. Com base no Planejamento, foram tomadas algumas medidas, que irão afetar a curto prazo o fluxo de caixa e rentabilidade do Grupo, com destinação de maiores recursos para obras que estão gerando maiores resultados. A Companhia criou um Fluxo de Caixa projetado com reenquadramento de custos e despesas fixas, para adequação ao ponto de equilíbrio com a consequente revisão e redução de todas as despesas por departamento.

O Grupo encerrou o exercício com efetivo de 437 colaboradores, mantendo apenas benefícios de alimentação, transporte e saúde.

34. PANDEMIA (Covid-19)

No decorrer de 2021, a Companhia implantou o combate a COVID 19, todas as iniciativas foram tomadas como: protocolos de segurança a seus colaboradores, cursos de boas práticas de combate ao vírus, distribuição de máscaras e álcool gel a todos seus colaboradores e familiares, Home office também foi implantado em todos os setores. Com todas estas medidas adotadas tivemos baixos índices de contágios tanto nos escritórios como nas obras. Parceria com SESI para testagem em massa.

A Administração da Companhia esta acompanhando os possíveis impactos do Covid-19, mas até a data destas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, a Companhia não vislumbra riscos a continuidade de seus negócios, tampouco as estimativas de julgamentos contábeis.

AOS
DD. ADMINISTRADORES E ACIONISTAS DA
CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PORTO ALEGRE – RS

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL em 31 de dezembro de 2021, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidados como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Continuidade operacional – Recuperação Judicial** - Chamamos a atenção para as notas explicativas nºs 1, 15, 16, 21, 28 e nº 33, de que diante da situação econômica e financeira que a Companhia e suas controladas vêm enfrentando, a Administração elaborou um plano operacional que foi implantado em todo o Grupo Econômico e está monitorando de forma ampla todas as unidades/obras para um melhor acompanhamento nos resultados. No dia 03 de julho de 2015, a Companhia comunicou fato relevante de pedido de recuperação judicial, juntamente com as demais empresas do Grupo, nos termos do art. 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05, o qual foi homologado em 09 de julho de 2015, pela Comarca de Porto Alegre/RS - Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências. Em 14 de novembro de 2016, o Plano de Recuperação foi homologado pela Juíza de Direito da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Em 26 de outubro de 2017, houve julgamento no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul mantendo integralmente a decisão que concede a recuperação judicial da Companhia, permanecendo a homologação do plano de recuperação judicial original e seu modificativo, consoante processo ajuizado originalmente perante a Vara de Direito Empresarial Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre/RS e autuando sob nº 001/1.15. 01143612-2. A Companhia manterá, durante todo o andamento do processo, sua estrutura de relacionamento com o mercado, de forma que todas as informações e fatos pertinentes à Companhia e ao processo judicial serão divulgados, oportunamente, em atenção à respectiva legislação. **Como o assunto foi tratado na auditoria** - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação, por amostragem, da implementação dos controles e levantamentos dos itens considerados no Plano de Recuperação Judicial. Adicionalmente, avaliamos a integridade das informações utilizadas e adequação das divulgações.

Ênfases

Resumo dos valores conforme Edital do Plano de Recuperação “versus” Contabilidade

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, os valores considerados na Recuperação Judicial foram relacionados conforme artigo 7, parágrafo segundo, da Lei nº 11.101/05. Desse modo, são passíveis de alteração conforme julgamento das divergências e habilitações de créditos, a fim de atender o artigo 18 da Lei nº 11.101/05. Assim, as divergências mencionadas no quadro da referida nota explicativa, no montante de R\$ 216.643 mil (Consolidado), decorrem basicamente de operações entre partes relacionadas, que ainda estão sujeitas a devida adequação de seus saldos. Os valores registrados contabilmente foram considerados adequados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Créditos a Receber (direitos creditórios e precatórios)

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 9, que descreve a situação relacionada com as ações judiciais movidas contra a Companhia e suas controladas pela União Federal quanto aos precatórios e direitos creditórios reconhecidos no ativo não circulante da controladora em R\$ 753.161 mil e consolidados em R\$ 1.372.737 mil, em 31 de dezembro de 2021. A manutenção dos referidos créditos depende do julgamento final dos processos judiciais em andamento. A administração da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. suportada por parecer de seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda. Parte desses ativos foi dada como garantia de dívidas, R\$ 293.423 mil (controladora) e R\$ 297.019 mil (consolidado). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Empréstimos e financiamentos

Conforme mencionado na nota explicativa nº 14, letra “a”, em 31 de dezembro de 2021, no passivo circulante do consolidado, do montante de R\$ 2.975 mil, somente R\$ 396 encontra-se vencido. Devido à recuperação judicial, a Companhia optou em não atualizar estes valores em 2021. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Compensações de contribuições sociais e impostos

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 19 e nº 22, A Companhia protocolizou junto à União, pedidos de compensação das parcelas vencidas da Lei 11.941/2009, com os precatórios de nº 2004.01.00.029024-9. Todavia, os pedidos foram indeferidos. A Companhia, através de seus assessores jurídicos, ingressou com uma ação ordinária nº 5008699-63.2012.4.04.7100, que transitou em julgado em 21/09/2015, para garantir o seu direito de compensação. Os valores oferecidos em compensação com precatórios, quando liberados, serão utilizados pela Fazenda, para liquidar até onde for possível, os débitos que estiverem no parcelamento. A controlada Pedrasul Construtora S.A. também ingressou com pedido junto à União, utilizando o mesmo princípio legal, para quitação de alguns tributos. Através do Comunicado Secat/DRF/POA/RS, a controladora, foi excluída das modalidades de parcelamento da Lei 11.941/2009, no âmbito da RFB e PGFN, relativo à parte que não foi objeto dos pedidos de compensação com créditos de precatórios, conforme demonstrado na nota 19: Parte deste parcelamento rescindido, está sendo questionado judicialmente pela Companhia, e se formos vitoriosos, extinguirá uma expressiva parcela da dívida notadamente. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Debêntures

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 21 e 28, os valores relativos as debêntures registrados no passivo circulante da controladora e do consolidado, com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, não estão sendo atualizados desde julho de 2015 e foram reclassificados para o passivo não circulante – credores diversos – Recuperação Judicial, e o pagamento se dará conforme mencionado na nota explicativa nº 1. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Provisões para contingências

De acordo com a nota explicativa nº 23, com base nas informações da assessoria jurídica da Companhia, os valores das provisões para contingências existentes em 31 de dezembro de 2021 serão revistos e se for o caso ajustados no decorrer do próximo trimestre. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Operações com consórcios

Conforme demonstrado na nota explicativa nº 24, a Companhia e suas controladas, visando aumentar sua capacidade operacional e produtiva em determinadas obras participam de alguns empreendimentos através de consórcios. As movimentações dos consórcios, não auditados por auditoria externa, evidenciam valores irrelevantes de resultado no período, tendo em vista que os mesmos foram ou estão sendo finalizados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros Assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

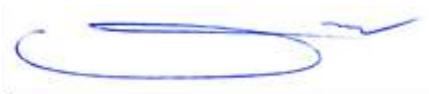
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 31 de março de 2022.



CARLOS ALBERTO MARQUES LOPES
Contador Responsável CRC/RS 20.628
LOPES & ASSOCIADOS AUDITORES
CRC RS 2928
CVM – Ato Declaratório n.º 7569